

**CONSELHO DA UNIVERSIDADE DE CABO VERDE**

***Deliberação N° 006/CONSU/2017***

***Sumário: Que regulariza a conceção dos logotipos e simbologias da Universidade de Cabo Verde.***

*Tendo a Universidade de Cabo Verde a necessidade de uniformizar e constituir uma lógica nos logotipos e simbologias, institucionalmente associados, o Conselho da Universidade de Cabo Verde, reunido ordinariamente no dia 05 de maio de 2017, na sala 115 do Campus do Palmarejo da Uni-CV, no uso da faculdade conferida pela alínea j) do n.º 1 do artigo 19.º dos Estatutos da Uni-CV aprovados pelo Decreto-Lei n.º 4/2016, DELIBERA:*

- 1. Todos os logotipos das Unidades e Serviços da Universidade de Cabo Verde devem estar associados ao logotipo da Uni-CV em todos os documentos e sinalética oficiais;*
- 2. O Logotipo da Uni-CV deve estar sempre à esquerda numa proposição maior e o logotipo das Faculdades/Núcleos/Institutos/Serviços/Centros/Cátedras à direita numa proposição mais pequena, com a predominância das cores que representam a instituição;*
- 3. A presente Deliberação tem efeitos imediatos.*

*Conselho da Universidade de Cabo Verde, na cidade da Praia, 05 de maio de 2017.*

*A Presidente*  
  
*/Judite Medina do Nascimento/  
Reitora da UniCV*